

PORTARIA Nº 058/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora municipal, senhora **LEILA MARIA LUIZ PEREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **merendeira**, sob a matrícula nº 014630-01, **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º anexo XVI**, admitido através de concurso público pela portaria nº 107/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme **processo administrativo nº 179/2024**.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º anexo XVI	2.341,70
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	702,51
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 2071/2024 e portaria nº463/2024	608,84
Totalizando	3.653,05

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 03 de outubro de 2024.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Data: ___a___/___/___
Jornal: _____
Edição nº: _____